ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE JULHO DE 1992.

Autoriza funcionário a usar endereço da Câmara em cartões de visita.

VANDERLEI POMPEO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o funcionário Doglas Ronaldo Bertollo, Assessor Superior Legislativo, a usar o endereço da Câmara em cartões de visita, sem qualquer ônus para a Casa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 03 de julho de 1992.

Ver. Vanderlei Pompeo de Mattos
Presidente